

PROJETO LEGISLATIVO N.º DE ABRIL DE 2026.

“Concede Título de Cidadania Honorária de Sabará.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, APROVA:

Art. 1.º) - Fica concedido ao Deputado Federal Stefano Aguiar dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Sabará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º) - O Diploma correspondente será confeccionado e entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, correndo as despesas por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3.º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.



Vereadora Maiára Alves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Sabará ao Sr. **Stefano Aguiar dos Santos**, nascido em 03 de março de 1976, na cidade de Belo Horizonte/MG, administrador de empresas, pastor e deputado federal pelo Estado de Minas Gerais.

Com formação superior em Administração e Teologia, Stefano Aguiar construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público, com a cidadania e com os valores sociais e familiares. Ao longo de sua vida, exerceu funções relevantes tanto na esfera administrativa quanto na atuação pastoral, contribuindo diretamente para o fortalecimento de comunidades e promoção de ações sociais.

Na vida pública, destacou-se como assessor especial do Governo de Minas Gerais entre os anos de 2005 e 2010. Posteriormente, assumiu o mandato de Deputado Federal, tendo sido eleito e reeleito para diversas legislaturas, exercendo atualmente seu mandato com dedicação ao desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Sua atuação parlamentar é marcada pela participação ativa em importantes votações nacionais e pelo compromisso com pautas relevantes à sociedade brasileira, sempre pautado por princípios éticos e pelo interesse público, destacando-se também por sua atuação em prol dos municípios mineiros, inclusive com atenção às demandas e necessidades do Município de Sabará.

Destaca-se, ainda, sua relevante atuação religiosa como pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, denominação que possui presença consolidada no Município de Sabará, com aproximadamente **39 igrejas estabelecidas há mais de 40 anos**, desempenhando papel significativo na promoção de valores, no acolhimento social e no fortalecimento das famílias sabarenses.



Essa expressiva atuação da Igreja no município evidencia uma **ligação concreta e contínua do homenageado com a cidade de Sabará**, seja por meio do acompanhamento institucional, da liderança espiritual exercida, bem como pelo impacto direto das ações desenvolvidas junto à comunidade local ao longo de décadas.

Além disso, na condição de deputado federal, sua atuação também se estende ao apoio aos municípios, contribuindo com iniciativas, articulações e ações que refletem diretamente no desenvolvimento local, incluindo o Município de Sabará, reforçando ainda mais seu compromisso com a população sabarense.

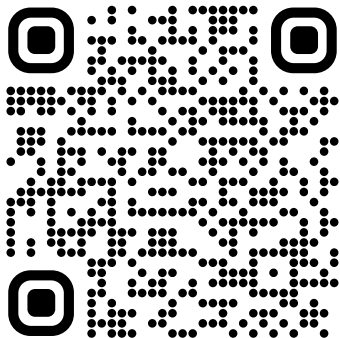
Dessa forma, ainda que não seja natural do município, sua trajetória demonstra vínculo efetivo com a população sabarense, contribuindo para o desenvolvimento social, humano e institucional da cidade.

Diante de sua relevante trajetória, de sua contribuição para o desenvolvimento social e político do Estado, e de sua comprovada ligação com o Município de Sabará, mostra-se plenamente justo e meritório que lhe seja concedido o Título de Cidadão Honorário.

Sabará, 27 de abril de 2026.

Vereadora Maiára Alves Pereira

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/062d8f28a505617e0fda27cb5d125d5459a538f47d70edeca>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

8c3b28d1baacc86d023232d5ddb
83ee4a3f283af3d3dbf4c6ce5a4
fd7518a08b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
012.210.206-17
Signatário

Trilha de auditoria

24/04/2026 16:35 Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 8c3b28d1baacc86d023232d5ddb83ee4a3f283af3d3dbf4c6ce5a4fd7518a08b

24/04/2026 16:35 Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.16.148.149 Porta: 52414

24/04/2026 16:35 Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Endereço de IP: 177.16.148.149 | Navegador: Firefox/150.0 | Tipo de geolocalização: IP |
| Porta: 52414 | Arquitetura: x64 | Precisão: 5km+ |
| SO: Windows 10.0 | Render engine: Gecko rv:150.0 | Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067 |